

PROJETO DE LEI N.º 164/2015

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2015, inclusão nas Diretrizes Orçamentária para 2015 e inclusão no Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Mandaguari-Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, aprovou e eu, Romualdo Batista, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2015 (Lei Orçamentária 2436/2014), inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2015 (Lei nº 2336/2014) e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017 (Lei nº 2236/2013) do município de Mandaguari-Pr.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento do município de Mandaguari-PR, para o exercício de 2015, um crédito adicional *especial* no valor de **R\$ 193.000,00 (Cento e Noventa e Três Mil Reais)**, mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias.

PPA (Plano Plurianual 2014-2017) e LDO 2015

Inclusão

03 – Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão

- **Programa: 06.181.0002 – Programa de Apoio Administrativo**

- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES							
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)	
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT		
• PA 2154- Fundo Municipal Antidrogas de Mandaguari	A	2015	População Municipal Atendida	Pessoas	1.000	R\$ 75.000,00	
VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015.....R\$ 75.000,00							

04 – Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

- **Programa: 12.361.0003 –Educação de Qualidade para Mandaguari**
- **Publico Alvo: População em Geral**

AÇÕES							
DESCRIÇÃO:	TIPO ATIVIDADE/ PROJETO	ANO	METAS FÍSICAS			VALOR (R\$)	
			INDICADORES	UN. MEDIDA	QUANT		
• PA 2022 – Manutenção do Ensino Fundamental	A	2015	População Municipal Atendida	pessoas	2.000	R\$ 118.000,00	

VALOR TOTAL INCLUSÃO DAS AÇÕES PPA 2014 A 2017 e LDO 2015..... R\$ 100.000,00
--

LOA (Lei Orçamentária Anual 2015)

Programática	Descrição	Fonte	Valor
03	Secretaria de Planejamento, Finanças e Gestão		
03.010	Fundo Municipal Antidrogas		
06.181.0002.2154	Fundo Municipal Antidrogas de Mandaguari		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01000	R\$ 75.000,00
04	Secretaria de Educação, Esporte e Lazer		
04.001	Educação Municipal de Qualidade para Mandaguari		
12.361.0003.2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
727-3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01000	R\$ 118.000,00
TOTAL.....			R\$ 193.000,00

ARTIGO 3º - Para atender parte do disposto no Artigo 2º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação de acordo com Art. 43, § 1º, II e § 3º no valor de R\$ 193.000,00 (Cento e Noventa e Três Mil Reais).

Excesso de Arrecadação

Receita	Valor

1.1.12.02.01.00.00	R\$ 118.000,00
1.1.12.08.01.00.00	R\$ 75.000,00
Total	R\$ 193.000,00

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (04.12.2015).

Romualdo Batista

Prefeito Municipal

Justificativa

O Executivo Municipal vem apresentar as justificativas para o encaminhamento do Projeto de Lei nº 164/2015, conforme segue:

- O referido projeto de lei, foi necessário para inclusão de dotação do Fundo Municipal Antidrogas no valor de **R\$ 75.000,00**, da fonte recurso 1000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente);
- O referido projeto de lei, foi necessário para inclusão de dotação do Fundo Municipal Antidrogas no valor de **R\$118.000,00**, para aquisição de uniformes para distribuição gratuita para os alunos para o ensino fundamental da fonte recurso 1000(Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente);

Sem mais para o momento,

Mandaguari-PR, 4 de dezembro de 2015.

Romualdo Batista

Prefeito Municipal